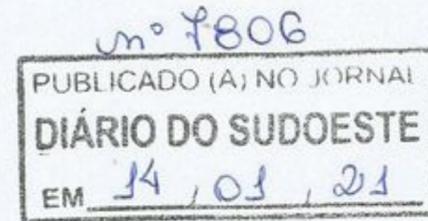




PORTARIA Nº 44/2021

DATA: 13/01/2021



SÚMULA: Concede gratificação ao Servidor
Municipal **Dilceu Machado**.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito
Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER ao Servidor Municipal
Dilceu Machado, portador do RG nº: 8.547.826-5, 60% (sessenta por cento) de
Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu
vencimento básico, com início no dia 04 de janeiro de 2021, ficando o mesmo
Responsável pela Frota e Compras do Departamento de Saúde.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL